



TCE-MS aplica multa e determina correções em contrato de tecnologia em Inocência

Multa imposta ao município por irregularidades em contratação tecnológica para educação.

09/09/2026 às 11:13
Por: Redação

Compartilhe:



1x (Normal)

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aplicou multa ao município de Inocência por irregularidades identificadas na adesão à ata de registro de preços para aquisição de solução tecnológica para a rede municipal de ensino. As falhas incluem insuficiente motivação da vantajosidade da contratação, deficiência na fundamentação da compatibilidade com pesquisa de preços e ausência de cláusula contratual obrigatória de atualização monetária.

O tribunal determinou que o atual gestor promova adequada instrução da fase preparatória em futuras contratações por adesão, demonstrando individualmente a vantajosidade, compatibilidade dos parâmetros e inclusão das cláusulas obrigatórias previstas na Lei 14.133/2021. O prazo para recolhimento da multa é de 45 dias úteis, sob pena de cobrança executiva.

Compartilhe:

Últimas Notícias